CRUZ MARTINS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

João Cruz Martins Sofia Salvado Martins Américo Pereira Abreu

Urbanização Quinta das Rosas, Lote 2, r/c - Esq.º 6200-551 COVILHÃ

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias e nos termos do mandato que nos foi conferido, apresentamos o relatório da nossa atividade e o parecer sobre as demonstrações financeiras e sobre o relatório do conselho de administração da **ICOVI - INFRAESTRUTURAS E CONCESSÕES DA COVILHÃ E.M.** (a Entidade), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

2. No desempenho das funções de fiscal único acompanhámos a atividade desenvolvida pela Entidade, e efetuámos os procedimentos julgados necessários ao exercício das nossas funções, bem como da observância da lei e dos estatutos.

3. Durante o exercício verificámos, com a extensão considerada aconselhável, os valores patrimoniais, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte. Os critérios de valorimetria utilizados na elaboração das demonstrações financeiras estão em conformidade com os dispositivos legais aplicáveis e encontram-se adequadamente evidenciados no anexo às demonstrações financeiras.

4. Analisámos as demonstrações financeiras preparadas em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística e o relatório do conselho de administração, tendo concluído que os mesmos possibilitam uma adequada compreensão da situação financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2024, bem como do modo como se desenrolaram as atividades e se formou o resultado líquido do exercício.

5. Elaborámos a certificação legal de contas decorrente do exame efetuado, a qual deve ser considerada como fazendo parte integrante deste relatório.

6. Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reserva, chamando a atenção para o teor da secção "Bases para a opinião com reserva" da Certificação Legal das Contas, que aqui se transcreve:

"A Entidade detém uma participação financeira de 51% na empresa ADC – ÁGUAS DA COVILHÃ, E.M, que está mensurada de acordo com o método da equivalência

patrimonial, e cuja quantia escriturada em 31 de dezembro de 2024 ascende a 7.957.197 euros (7.869.600 euros em 31 de dezembro de 2023). Conforme divulgado na Nota 8 do anexo às demonstrações financeiras da Entidade, as demonstrações financeiras da participada foram auditadas, tendo sido emitida uma opinião com reservas sobre incertezas quanto à realização de ativos (142 milhares de euros na rubrica "Clientes" e 11.816 milhares de euros na rubrica "Outros créditos a receber") e quanto à exigibilidade de passivos (5.793 milhares de euros na rubrica "Outras dividas a pagar"). Caso se materializem as incertezas, estas originarão ajustamentos no Capital Próprio da participada, e consequentemente, serão imputados na parte correspondente à Entidade, com efeito na rubrica "Participações Financeiras - Método da Equivalência Patrimonial" e no Capital Próprio (incluindo no Resultado Líquido do Período)".

6. Face ao que antecede, somos de parecer que:

(i) o relatório de gestão e as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 elaborados pelo conselho de administração, devem ser aprovados;

(ii) a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo conselho de administração deve ser aprovada.

Covilhã, 8 de maio de 2025

Américo Pereira de Abreu

CRUZ MARTINS & ASSOCIADOS, SROC, LDA
Registada na CMVM sob o nº 20161596
Representada por Américo Pereira de Abreu
ROC nº 1944, registado na CMVM sob o nº 20200013